



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 77.774.677/0001-01

Ibaiti, 23 de abril de 2024.

**Ofício nº 058/2024**

## **EXCELENTÍSSIMO SENHOR**

Vimos, por meio do presente, considerando o disposto no §10 do art. 73 da Lei Municipal nº 9504, de 30 de setembro de 1997, informar que esta Casa Legislativa recebeu o Anteprojeto de Lei nº 009, de 22.04.2024, de Súmula: Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros, a título de subvenção social a entidade beneficiária Albergue Noturno Imaculado Coração de Maria – Anicon, de Ibaiti-Paraná.

Informa-se, também que o Albergue Noturno Imaculado Coração de Maria – Anicon, é entidade de assistência e acolhimento de pessoas em tratamento médico, vulnerabilidade e risco e em trânsito no Município de Ibaiti, cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social do Município, declarada de utilidade pública, e aparentemente jamais apresentou fins ou interesses políticos.

Apesar de se tratar de ano eleitoral, trata-se de programa/despesa sem conotação eleitoral, pois a concessão de subvenção trata de um benefício que já vem sendo concedido à entidade desde o ano de 2005, portanto, há dezenove anos;

A concessão de subvenção ao Albergue Noturno Imaculado Coração de Maria – Anicon está prevista no Plano Plurianual vigente e na Lei Orçamentária anual, de sorte que a lei orçamentária vigente autoriza as despesas decorrentes das



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 77.774.677/0001-01

atividades de cunho social, e especificamente a contida no Projeto de Lei.

Registre-se também que conforme se verifica da realização de despesas orçamentárias por fornecedor houve pagamento de subvenção ao Albergue Noturno Imaculado Coração de Maria – Anicon nos anos de 2021, 2022 e 2023, o que demonstra que a existência de ação social nos anos anteriores, de modo a representar a continuidade das políticas públicas já desenvolvidas pelo Município.

Sem mais no momento, aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ANDRÉ ZANINETI DE MATOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**

**EXMO SR.**  
**CARLOS EDUARDO SOUZA**  
**1º PROMOTORIA DA COMARCA DE IBAITI**  
**IBAITY-PARANÁ**



# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 009 de 22 DE ABRIL DE 2024**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
**PROTOCOLO**  
Nº 568 DATA 22/04/24  
Ref: Projeto de Lei nº 009/2024  
Sec. Adm. da Câmara  
Portaria nº 000 de 22/04/2024  
SECRETÁRIO

### JUSTIFICATIVA

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei que:

**Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros próprios a entidade beneficiária ALBERGUE NOTURNO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA – ANICON, de Ibaíti – Paraná.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o presente projeto de lei, o qual versa sobre o repasse de recursos financeiros próprios municipais e recursos a título de subvenção social a entidade beneficiária **ALBERGUE NOTURNO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - ANICON, de Ibaíti – Paraná**, a fim de que a mesma possa oferecer a pessoas em situação de trânsito na Cidade de Ibaíti, desprovidas de condições financeiras, alimentação, higienização pessoal e abrigo para pernoitar, também, aos cidadãos que residem nas zonas rurais, com consultas médicas marcadas que não coincidem com o horário de transporte realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, e aos cidadãos em situação de vulnerabilidade Social.

Como é de conhecimento de todos, bem como dos nobres Vereadores, trata-se de uma entidade assistencial, sem fins lucrativos, que presta relevantes serviços à comunidade Ibaítense.

Sua atuação em nosso Município já está consolidada, tendo em vista que já por vários anos atua em nossa cidade, atendendo com qualidade, zelo e dedicação os cidadãos que estão sob seus cuidados, amparando-os e conferindo-lhes dignidade.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis, requeremos regime de urgência para a sua apreciação, vez que, a Entidade necessita dos repasses para manutenção dos serviços Sociais supracitados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (22.04.2022).

ASSINADO DIGITALMENTE  
ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO  
A autenticidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

### ANTEPROJETO DE LEI Nº 009 DE 22 DE ABRIL DE 2024.

**Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros próprios a entidade beneficiária ALBERGUE NOTURNO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA – ANICON, de Ibaíti – Paraná.**

A CAMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVOU e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o recurso financeiro, por um período de 12 meses, iniciando no mês de maio do ano de 2024 até o mês de abril do ano de 2025, (05/2024 – 04/2025), com recursos próprios do Tesouro Municipal, ao ALBERGUE IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA – ANICON, sediado neste Município, no valor de total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) anuais, sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais oriundos de recursos próprios do Município.

**Parágrafo único.** A destinação dos recursos de que trata o art. 1º serão estabelecidas, dentro cláusulas fixadas no termo de colaboração a ser formalizado entre o Poder Executivo e a Entidade beneficiada nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Municipal n. 857/2017, de 21.07.2017 e Decretos Municipais n.º 1721/2017 e 1722/2017, que regulamentam a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**Art. 2º** A Entidade beneficiada prestará contas dos recursos recebidos bimestralmente e ficará obrigada a utilizar-se do Sistema Integrado de Transferência (SIT) nos termos da Resolução 28/2011, alterada pela Resolução nº 46/2014 do TCE-PR, devendo informar e atualizar bimestralmente os dados exigidos pelo sistema, sendo considerados como bimestres para cada exercício os períodos fixos dos meses de maio e junho, julho e agosto, setembro e outubro, novembro e dezembro/2024, janeiro e fevereiro, março e abril/2025.

**Art. 3º** O não cumprimento ao disposto nesta lei acarretará na suspensão total ou parcial do repasse, até que seja sanada a irregularidade.

**Art. 4º** As despesas decorrente da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento para o exercício de 2024, a saber:

**Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Unidade: 001 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL E DA SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL**

**Projeto/Atividade: 08.241.0008-2078 – SUBVENÇÃO MUNICIPAL – ASILO SÃO VICENTE DE PAULO – ALBERGUE NOTURNO E CASA LAR MENINO JESUS**

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

07580 000 – Recursos Ordinários (Livres)

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (22.04.2024).

ASSINADO DIGITALMENTE

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://scep.pr.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## CERTIDÃO

**CERTIFICO**, para os devidos fins, e, para instruir processo do Anteprojeto de lei nº 009/2024, datado de 22/04/2024, **que “dispõe sobre o repasse de verbas via TERMO DE COLABORAÇÃO”**, que as referidas despesas, geradas através do objeto do Anteprojeto de lei, estão prevista na Lei do Plano Plurianual – PPA – quadriênio 2022-2025 e seus anexos; na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 e seus anexos e na Lei Orçamentária Anual de 2024 e seus anexos.

Outrossim, **CERTIFICO** ainda, que revendo o sistema de contabilidade municipal, mais especificamente na entidade Prefeitura Municipal, deles verifiquei constar que nos anos de 2021, 2022 e 2023, houve repasse para a entidade **ALBERGUE NOTURNO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA**, conforme relatórios em anexos.

Dado e passado na sala do Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (23.04.2024)

Ibaiti/PR, 23 de abril de 2024.

  
**ANILSON GONÇALVES**

Contador - CRC/PR nº 043334/0-9



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Ibaiti

Página: 78

Órgão 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOTAL ÓRGÃO: 4.077.000,00  
 Unidade 001 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL E DA SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL TOTAL UNIDADE: 3.730.000,00

NATUREZA RECURSO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA  
 CONTA FONTE F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO  
 PROGRAMA: 0008 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 PROJETO/ATIVIDADE: 08.241.0008.2-077 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE IBAITI TOTAL P/A: 251.000,00

OBJETIVO:

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				231.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				231.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			70.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		70.000,00		
07530	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			161.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00		
07540	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00		
07550	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		81.000,00		
07560	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	81.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		
07570	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO  
 PROGRAMA: 0008 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 PROJETO/ATIVIDADE: 08.241.0008.2-078 SUBVENÇÃO MUNICIPAL - ASILO SÃO VICENTE DE PAULO - ALBERGUE NOTURNO E CASA LAR MENINO JESUS TOTAL P/A: 205.000,00

OBJETIVO: SUBVENÇÃO MUNICIPAL - ASILO SÃO VICENTE DE PAULO - ALBERGUE NOTURNO E CASA LAR MENINO JESUS

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				205.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				205.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			205.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		205.000,00		
07580	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	113.000,00		
07590	938 938/9/6/6/23	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	46.000,00		
07600	939 939/9/6/6/24	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	46.000,00		

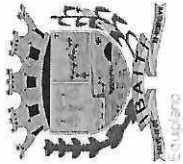
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 SUBFUNÇÃO: 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA  
 PROGRAMA: 0008 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 PROJETO/ATIVIDADE: 08.242.0008.2-079 PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE - SUBVENÇÃO APAE TOTAL P/A: 13.000,00

OBJETIVO: PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE - APAE

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				13.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				13.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			13.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		13.000,00		
07610	938 938/9/6/6/23	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	13.000,00		

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
 PROGRAMA: 0008 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0008.1-025 ADEQUAÇÃO FÍSICA E MANUTENÇÃO DA SEDE CENTRAL DA CASA DA CRIANÇA TOTAL P/A: 251.000,00

**ANILSON GONÇALVES**  
 Téc. Cont. CRC/PR 043334/O-9  
 CPF/MF 465.227.780-03



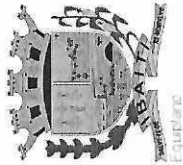
**Município de Ibaíti - 2023**  
**Relatório de pagamentos por data de emissão**  
Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Pagamento	Previsão	Liquidação	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor	Valor pago	Retenções	Banco		Caixa	
													Liquido	Código	Valor	Código
08/02/2023											5.000,00	0,00	5.000,00		0,00	
1208	1259	516/2023	825/2023	O	6990	00000	10.001	08.241.0008.2078	3.3.50.43.99.99	2410-4 ALBERGUE NOTURNO IMACULADO	5.000,00	0,00	5.000,00	488593	5.000,00	
26/04/2023											5.000,00	0,00	5.000,00		0,00	
3456	3569	3139/2023	3413/2023	O	6990	00000	10.001	08.241.0008.2078	3.3.50.43.99.99	2410-4 ALBERGUE NOTURNO IMACULADO	5.000,00	0,00	5.000,00	488593	5.000,00	
07/06/2023											10.000,00	0,00	10.000,00		0,00	
5084	5236	3144/2023	3416/2023	O	6990	00000	10.001	08.241.0008.2078	3.3.50.43.99.99	2410-4 ALBERGUE NOTURNO IMACULADO	10.000,00	0,00	10.000,00	74209	10.000,00	
30/06/2023											5.000,00	0,00	5.000,00		0,00	
5835	6076	6036/2023	6524/2023	O	6990	00000	10.001	08.241.0008.2078	3.3.50.43.99.99	2410-4 ALBERGUE NOTURNO IMACULADO	5.000,00	0,00	5.000,00	488593	5.000,00	
07/08/2023											5.000,00	0,00	5.000,00		0,00	
6917	7008	7159/2023	7659/2023	O	6990	00000	10.001	08.241.0008.2078	3.3.50.43.99.99	2410-4 ALBERGUE NOTURNO IMACULADO	5.000,00	0,00	5.000,00	74209	5.000,00	
11/09/2023											5.000,00	0,00	5.000,00		0,00	
7708	7833	8152/2023	8707/2023	O	6990	00000	10.001	08.241.0008.2078	3.3.50.43.99.99	2410-4 ALBERGUE NOTURNO IMACULADO	5.000,00	0,00	5.000,00	74209	5.000,00	
10/10/2023											5.000,00	0,00	5.000,00		0,00	
8930	9050	9259/2023	9829/2023	O	6990	00000	10.001	08.241.0008.2078	3.3.50.43.99.99	2410-4 ALBERGUE NOTURNO IMACULADO	5.000,00	0,00	5.000,00	74209	5.000,00	
28/12/2023											20.000,00	0,00	20.000,00		0,00	
12071	12250	11784/2023	12185/2023	O	6990	00000	10.001	08.241.0008.2078	3.3.50.43.99.99	2410-4 ALBERGUE NOTURNO IMACULADO	5.000,00	0,00	5.000,00	74209	5.000,00	
12072	12251	11785/2023	12187/2023	O	6990	00000	10.001	08.241.0008.2078	3.3.50.43.99.99	2410-4 ALBERGUE NOTURNO IMACULADO	5.000,00	0,00	5.000,00	74209	5.000,00	
12073	12252	11786/2023	12189/2023	O	6990	00000	10.001	08.241.0008.2078	3.3.50.43.99.99	2410-4 ALBERGUE NOTURNO IMACULADO	10.000,00	0,00	10.000,00	74209	10.000,00	
<b>Total:</b>											<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>		<b>0,00</b>	

Critério de seleção:

Tipo de relatório: Pagamentos  
Período: 01/01/2023 à 31/12/2023  
Fornecedor: 2410-4 ALBERGUE NOTURNO IMACULADO CORACAO DE MARIA ANICOM  
Empenhos do exercício  
Liquidação do exercício  
Empenhos dos exercícios anteriores  
Liquidação dos exercícios anteriores  
Todos os pagamentos  
Documento  
Número:

**ANILSON GONÇALVES**  
Téc. Cont. CRC/PR 043334/O-9  
CPF/MF 465.227.789-C4



**Município de Ibaiti - 2021**  
**Relatório de pagamentos por data de emissão**  
Período: 01/01/2021 até 31/12/2021

Página: 1

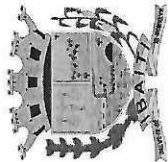
Pagamento	Previsão	Liquidação	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor	Valor pago	Retenções	Banco		Caixa		
													Liquido	Código	Valor	Código	Valor
10/08/2021												0,00				0,00	
5384	5414	5649/2021	5539/2021	O	5820	00000	10.001	08.241.0008.2078	3.3.50.43.99.99	2410-4	ALBERGUE NOTURNO IMACULADO	0,00	4.000,00	4.000,00	74209	4.000,00	0,00
09/09/2021																	
6097	6137	6333/2021	6181/2021	O	5842	00510	10.001	08.241.0008.2078	3.3.50.43.99.99	2410-4	ALBERGUE NOTURNO IMACULADO	0,00	4.000,00	4.000,00	1570	4.000,00	0,00
28/10/2021																	
7359	7384	7571/2021	7484/2021	O	5820	00000	10.001	08.241.0008.2078	3.3.50.43.99.99	2410-4	ALBERGUE NOTURNO IMACULADO	0,00	4.500,00	4.500,00	74209	4.500,00	0,00
30/11/2021																	
8325	8313	8345/2021	8254/2021	O	5820	00000	10.001	08.241.0008.2078	3.3.50.43.99.99	2410-4	ALBERGUE NOTURNO IMACULADO	0,00	4.000,00	4.000,00	488593	4.000,00	0,00
08/12/2021																	
8569	8597	8784/2021	8636/2021	O	5820	00000	10.001	08.241.0008.2078	3.3.50.43.99.99	2410-4	ALBERGUE NOTURNO IMACULADO	0,00	4.000,00	4.000,00	488593	4.000,00	0,00
<b>Total:</b>											<b>20.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.500,00</b>		<b>20.500,00</b>		<b>0,00</b>

Critério de seleção:

Tipo de relatório: Pagamentos  
Período: 01/01/2021 à 31/12/2021  
Fornecedor: 2410-4. ALBERGUE NOTURNO IMACULADO CORACAO DE MARIA ANICOM  
Empenhos do exercício  
Liquidação do exercício  
Empenhos dos exercícios anteriores  
Liquidação dos exercícios anteriores  
Todos os pagamentos  
Documento  
Número:

  
**ANILSON GONÇALVES**  
Téc. Cont. CRC/PR 043334/O-9  
CPF/MF 465.227.789-04





**Município de Ibaiti - 2022**  
**Relatório de pagamentos por data de emissão**  
Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Página: 1

Pagamento	Previsão	Liquidação	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor	Valor pago	Retenções	Liquido	Banco		Caixa	
														Código	Valor	Código	Valor
20/01/2022																	
199	218	209/2022	357/2022	0	6630	00000	10.001	08.241.0008.2078	3.3.50.43.99.99	2410-4 ALBERGUE NOTURNO IMACULADO	4.000,00	0,00	4.000,00		4.000,00		0,00
22/02/2022																	
1012	1039	1040/2022	1259/2022	0	6630	00000	10.001	08.241.0008.2078	3.3.50.43.99.99	2410-4 ALBERGUE NOTURNO IMACULADO	4.000,00	0,00	4.000,00		4.000,00		0,00
24/03/2022																	
2079	2111	2092/2022	2299/2022	0	6630	00000	10.001	08.241.0008.2078	3.3.50.43.99.99	2410-4 ALBERGUE NOTURNO IMACULADO	4.000,00	0,00	4.000,00		4.000,00		0,00
25/04/2022																	
3012	3041	3165/2022	3322/2022	0	6630	00000	10.001	08.241.0008.2078	3.3.50.43.99.99	2410-4 ALBERGUE NOTURNO IMACULADO	4.000,00	0,00	4.000,00		4.000,00		0,00
24/05/2022																	
4115	4152	4291/2022	4434/2022	0	6630	00000	10.001	08.241.0008.2078	3.3.50.43.99.99	2410-4 ALBERGUE NOTURNO IMACULADO	4.000,00	0,00	4.000,00		4.000,00		0,00
29/05/2022																	
5340	5378	5433/2022	5733/2022	0	6630	00000	10.001	08.241.0008.2078	3.3.50.43.99.99	2410-4 ALBERGUE NOTURNO IMACULADO	4.500,00	0,00	4.500,00		4.500,00		0,00
15/09/2022																	
8263	8328	8600/2022	8494/2022	0	6630	00000	10.001	08.241.0008.2078	3.3.50.43.99.99	2410-4 ALBERGUE NOTURNO IMACULADO	3.500,00	0,00	3.500,00		3.500,00		0,00
15/12/2022																	
11209	11260	11585/2022	10833/2022	0	6630	00000	10.001	08.241.0008.2078	3.3.50.43.99.99	2410-4 ALBERGUE NOTURNO IMACULADO	5.000,00	0,00	5.000,00		5.000,00		0,00
29/12/2022																	
11864	12134	12013/2022	11490/2022	0	6630	00000	10.001	08.241.0008.2078	3.3.50.43.99.99	2410-4 ALBERGUE NOTURNO IMACULADO	5.000,00	0,00	5.000,00		5.000,00		0,00
<b>Total:</b>											<b>38.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.000,00</b>		<b>38.000,00</b>		<b>0,00</b>

Critério de seleção:

Tipo de relatório: Pagamentos  
Período: 01/01/2022 à 31/12/2022  
Fornecedor: 2410-4 ALBERGUE NOTURNO IMACULADO CORACAO DE MARIA ANICOM  
Empenhos do exercício  
Liquidação do exercício  
Empenhos dos exercícios anteriores  
Liquidação dos exercícios anteriores  
Todos os pagamentos  
Documento  
Número

**ANILSON GONÇALVES**  
Téc. Cont. CRC/PR 043334/O-9  
CPF/MF 465.227.789-04